

PROCESSO SELETIVO Nº 16/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 92.685.833-/0001-51, com sede a Rua Ramiro Barcelos, 910 – Floresta– CEP: 90.035-001 – Porto Alegre/RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do **processo seletivo para contratação e cadastro reserva para prestador de serviço**, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços nas necessidades e atividades do Projeto vinculado ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - PROADI, desenvolvidos em parceria entre a AHMV e o Ministério da Saúde.

Abaixo, seguem as especificações:

1. DESCRIÇÃO DA VAGA E DOS SERVIÇOS

PROJETO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NÚMERO DE VAGAS	SELECIONADOS PARA 2ª ETAPA
Qualificação dos Comitês de Ética em Pesquisa que compõem o sistema CEP/CONEP NUP 25000.008082/2018-7	Prestador de serviço para apoiar o Projeto do PROADI- AHMV em parceria com a CONEP nas atividades que consistem em: coleta e processamento de dados; avaliação e capacitação dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) com abrangência nacional.	06 Vagas e 04 CR*	12 Selecionados

*CR: Cadastro Reserva

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- 2.2. Ter graduação em escola brasileira ou, se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- 2.3. Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 2.5. Atender os requisitos e serviços solicitados neste Processo.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Formação de ensino superior em Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas;
- 3.2 Formação em Pós-graduação em Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou áreas correlatas;
- 3.3 Experiência desejável em atividades de pesquisa e/ou Comitê de Ética em Pesquisa;
- 3.4 Conhecimento e habilidade com pacote Office;
- 3.5 Disponibilidade para viajar;
- 3.6 Residência em Brasília durante a realização do projeto.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none">• Participar de treinamentos internos de capacitação de equipe;• Apoiar no planejamento, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das atividades pertinentes ao Projeto de Qualificação de CEP;• Operacionalizar os encontros presenciais e de avaliação local junto aos CEP;• Levantar dados remotamente para subsidiar a sistematização da avaliação presencial nos CEP;• Auxiliar na elaboração dos relatórios parciais e finais do projeto. <p>O período de desenvolvimento das atividades do projeto será de novembro de 2018 a dezembro de 2020, podendo esse prazo sofrer alteração.</p>

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Inscrições e envio de currículo	05/09/2018 a 16/09/2018
Divulgação da lista de inscrições homologadas	19/09/2018
Divulgação dos candidatos selecionados para segunda etapa do processo e divulgação do horário das entrevistas	25/09/2018
Entrevista individual	02/10/2018
Publicação dos candidatos selecionados	04/10/2018

O cronograma poderá sofrer alterações conforme critério da AHMV.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este documento de seleção e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos e concorda com os termos exigidos para a participação neste processo seletivo;
- 6.2 As inscrições para o processo seletivo de que trata o presente, deverão ser efetuadas no período previsto no Cronograma;
- 6.3 O formulário de inscrição está disponível no link <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/noticias> ou no Anexo I deste documento.
- 6.4 Enviar a ficha de inscrição preenchida e a documentação solicitada na mesma para o e-mail: magda.guimaraes@hmv.org.br e silvana.tome@hmv.org.br.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 Participarão da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem os pré-requisitos, entregarem a ficha de inscrição e a documentação solicitada no período previsto no cronograma;
- 7.2 Participarão da segunda etapa (entrevista), os candidatos que forem selecionados, observando o número previsto no quadro do item 1;
 - 7.2.1 A entrevista será presencial e ocorrerá na sede da CONEP em Brasília. Os horários e endereço/local das entrevistas serão divulgados conforme o cronograma do item 5 deste documento.
- 7.3 A não apresentação de documentos ou não realização de qualquer uma das etapas ocasionará a eliminação do candidato.
- 7.4 Os candidatos selecionados no processo seletivo serão informados na entrevista o valor de pagamento para execução do serviço, conforme a descrição das atividades previstas no quadro do item 1 deste documento.

8 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será pela soma da pontuação dos resultados, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO	
Instrumentos de Seleção	Peso
1ª Etapa:	
Currículo	6
2ª Etapa:	
Entrevista	4
Total	10

8.2 A análise curricular será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

Avaliação do Currículo	
TÓPICOS CURRÍCULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>Formação: até 2,0 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Doutorado – 1,0 ponto - Mestrado – 0,75 ponto - Especialização – 0,25 ponto <p>Conhecimentos Específicos: até 1,5 ponto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos em Ética em Pesquisa. <p>Experiência Profissional: até 2,5 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência em Comitê de Ética em Pesquisa - 1,5 ponto - Experiência em pesquisa - 1,0 	6 pontos

8.3 A avaliação da entrevista será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

Avaliação da Entrevista	
TÓPICOS ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<ul style="list-style-type: none"> - Relato da trajetória profissional do candidato- até 3,0 pontos - Fluência verbal e capacidade de organizar as ideias com objetividade – até 1 ponto. 	4 pontos

9 DA DIVULGAÇÃO

9.1 A divulgação deste processo seletivo e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas do processo seletivo, bem como informativos e avisos serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/noticias>.

10 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O resultado dos candidatos selecionados será publicado conforme cronograma, no endereço eletrônico <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/noticias>.

10.2 No caso de empate nas etapas um e dois do processo serão utilizados como critério de desempate nesta ordem:

10.1.1 Maior nota obtida no currículo;

10.1.2 Maior tempo de experiência em atividades de Comitê de Ética em Pesquisa.

11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

11.1 São condições para a contratação:

11.1.1 O candidato selecionado de acordo com os critérios estabelecidos neste processo.

11.1.2 Apresentar a documentação completa, devidamente relacionada no item 11.2.

11.2 Os documentos obrigatórios para contratação **Pessoa Jurídica** são:

- Documentos Constitutivos (Estatuto Social ou Contrato Social e respectivas alterações, devidamente registrados);
- Cartão CNPJ;
- Comprovante de Inscrição Estadual/Municipal;
- Alvará de localização e/ou funcionamento (emitido pela prefeitura);
- Certidão negativa de débitos federal, estadual e municipal
- Cópia dos documentos do representante legal RG e CPF
- Dados bancários (cópia de extrato, cópia do talão de cheques, cartão ou outros).
- Certidão de Regularidade do Conselho Profissional;
- Preencher a ficha de cadastro Pessoa Jurídica conforme Anexo II.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Cronograma do processo seletivo poderá ser alterado pela AHMV a qualquer momento, desde que seja divulgado da mesma forma como se deu o texto original;

12.2 É vetada a participação de funcionários da AHMV no processo seletivo e funcionários públicos com dedicação exclusiva;

12.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

12.3.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

12.3.2 Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa;

12.3.3 Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela AHMV.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O processo seletivo terá validade de um (1) ano a contar da data da publicação dos candidatos selecionados, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério da AHMV.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

Luis Eduardo Ramos Mariath
Gerência de Responsabilidade Social

Anexo I

Formulário de Inscrição

Processo Seletivo Nº 16/2018

DADOS PESSOAIS:

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Estado:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Profissão:		

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

<input type="checkbox"/> Currículo Lattes
--

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica

Anexo II

Formulário de Cadastro Pessoa Jurídica

PESSOA JURÍDICA

EMPRESA

Razão social: _____

Endereço fiscal: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

CNPJ/MF: _____ Inscrição Municipal: _____

Inscrição Estadual: _____ Celular empresarial: _____

Telefone: _____ FAX: _____

E-mail: _____

ENQUADRAMENTO FISCAL

Optante Simples Nacional: () Sim ou () Não

Sociedade de profissionais: () Sim ou () Não

Possui inscrição no CPOM: () Sim ou () Não

DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

✓ Comprovação bancária (Caso houver alterações de dados bancários, o mesmo deverá ser formalizado em documento hábil assinado pelo responsável da empresa).

Declaro como sendo de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento e sempre que houver alterações formalizar em documento hábil.

Assinatura do responsável / Data